

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À ARRECADAÇÃO E MONITORAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS E CUSTAS JUDICIAIS DAS RECEITAS ATRIBUÍDAS AO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FAADEP (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8516178-99.2025.8.06.0000).

AD1/ACT N° 12/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado simplesmente TJCE, estabelecido no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.014.521/0001-23, representado neste ato pela Defensora Pública Geral, Sânia Costa Farias Maia, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo SEI nº 8516178-99.2025.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 11/08/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, de 15.12.2025 a 15.12.2027, o Acordo que objetiva a disponibilização de dados, informações e ferramentas necessárias à arrecadação e monitoramento referente aos serviços extrajudiciais e cus-



tas judiciais das receitas atribuídas ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.08.13 17:00:13 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Testemunhas: _____